



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE.

REQUERIMENTO _____ DE 2016

(Do Sr. Marcelo Matos)

Requer a realização de Audiência Públicas para debater os critérios utilizados pelas companhias aéreas brasileiras, ao estabelecerem os preços das passagens aéreas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes – CVT, para debater os critérios utilizados pelas companhias aéreas brasileiras, ao aumentarem o preço das passagens aéreas à medida que se aproxima a data de embarque; o porque da diferença de preços entre os passageiros de um mesmo voo e mesma classe e; quais medidas fiscalizatórias a Agência Nacional de Aviação Civil tem tomado visando ao monitoramento dos preços no setor.

Para essa audiência sugere-se sejam convidadas as seguintes instituições e especialistas:

- Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON;
- Representante da TAM Linhas Aéreas;
- Representante da Gol Linhas Aéreas;
- Representante da AZUL Linhas Aéreas; e
- Representante da AVIANCA Linhas Aéreas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Os aumentos astronômicos no preço das passagens aéreas verificados nos últimos meses, principalmente nos períodos de férias e feriados, demonstram claramente que a atual política tarifária do setor está ficando, cada vez mais, insustentável.

Além da lesão ao consumidor, esta prática traz diversos prejuízos para o turismo interno. Não é à toa que o Brasil está perdendo turistas para países estrangeiros, principalmente por conta do preço da passagem aérea. Hoje, o turista brasileiro paga mais barato para ir para fora do que para passear dentro de seu País.

Necessária se faz também a fiscalização nesse setor, visando à proteção do consumidor e a livre concorrência, pois assim que alguma empresa aumenta a competição interna, logo é “engolida” por uma das grandes empresas.

No entanto, não se vê uma ação efetiva nesse sentido por parte da Secretaria de Aviação Civil e do órgão responsável pela fiscalização e regulação do setor. Quanto à política tarifária, não há um monitoramento eficiente, por parte dos órgãos governamentais, dos preços praticados pelas empresas de transporte aéreo.

Diante do exposto, com vistas à fiscalização e controle das ações desenvolvidas nesse campo e objetivando do bem-estar da sociedade brasileira é que peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

**Deputado MARCELO MATOS
(PHS/RJ)**